



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A2022023

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2022FMAS

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO (órgão) contratante), com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **34.671.016/0001-48**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sr.ª ZENEIDE CRUZ PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº5323580, SSP/PA, inscrita no C.P.F. sob o nº 290.422.673-72, residente e domiciliado, Av. Bernadinho Furtado, s/nº, Cidade de Pau D'Arco - Pará, CEP: 68.545-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº A2022023, processo administrativo nº 027.2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES (GÊNERO ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 857/2021 DE AGOSTO DE 2021 - PROGRAMA DE COMBATE DE DESNUTRIÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA**, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 008/2022-PMPD, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

WELHA REBECA DE JESUS BORGES | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ: 35.592.897/0001-74 -
Endereço: Avenida Boa Sorte - CEP: 68545000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 99234-6172 -
Representante Legal: WELHA REBECA DE JESUS BORGES – 026.293.612-76 – Email:

CNPJ: 34.671.016/0001-48
AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



wbekborges@gmail.com						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PÃO FRANCES 50G	PÃO FRANCES	PÃO FRANCES	72.000	R\$ 0,65	R\$ 46.800,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 46.800,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negocia o.

5.6. N o havendo  xito nas negocia es, o  rg o gerenciador dever  proceder   revoga o desta ata de registro de pre os, adotando as medidas cab veis para obten o da contrata o mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SER  CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condi es da ata de registro de pre os;

5.7.2. N o retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administra o, sem justificativa aceit vel;

5.7.3. N o aceitar reduzir o seu pre o registrado, na hip tese deste se tornar superior  queles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer san o administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcan ando o  rg o gerenciador e  rg o(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hip teses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 ser  formalizado por despacho do  rg o gerenciador, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRE OS PODER  OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FOR A MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por raz o de interesse p blico; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Pre os ensejar  aplica o das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2.   da compet ncia do  rg o gerenciador a aplica o das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de pre o (art. 5 , inciso X, do Decreto n  7.892/2013), exceto nas hip teses em que o descumprimento disser respeito  s contrata es dos  rg os participantes, caso no qual caber  ao respectivo  rg o participante a aplica o da penalidade (art. 6 , Par grafo  nico, do Decreto n  7.892/2013).

6.3. O  rg o participante dever  comunicar ao  rg o gerenciador qualquer das ocorr ncias previstas no art. 20 do Decreto n  7.892/2013, dada a

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/N  - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pau D'arco -PA, 26 de julho de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador:

ZENEIDE CRUZ PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Fornecedor Registrado:

WELHA REBECA DE JESUS BORGES
CNPJ: 35.592.897/0001-74

CNPJ: 34.671.016/0001-48
AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105